



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista
CNPJ: 59.768.069/0001-02

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João Galo, 1091 - Centro - Birigui - SP

Finalidade estatutária: Promover assistência social ao usuário com Diabetes, às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social ou pessoal, visando a proteção, à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Promover a integração social da pessoa com diabetes de todos os tipos; Promover atividades de pesquisa nas diversas áreas de educação, em especial na área da saúde, instituir e coordenar um amplo serviço de pesquisas científicas com relação ao Diabetes; Promover e realizar o atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, por meio de movimentos sociais de divulgação da doença de Diabetes para obter melhor tratamento médico e social da pessoa com Diabetes; Promover atividades que dizem respeito à assistência e promoção social da pessoa com o Diabetes e sua família, inclusive no campo esportivo, educativo, recreativo, cultural e de lazer; Promover a educação sobre o Diabetes para os seus usuários, familiares, profissionais de saúde e comunidade, favorecendo qualidade de vida e resgate dos vínculos familiares; Promover ações e programas relacionados a todos os tipos de diabetes em nível nacional, por si ou por meio de parcerias e sócios colaboradores, com vistas a atingir suas finalidades referidas nos itens anteriores; Promover programas ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados à defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social; Promover a seus beneficiários atendimento completamente gratuito, permanente e sem qualquer discriminação, nele compreendido as publicações, serviços e atividades da Associação; Atuar junto às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no projeto com enfoque socioeducativo visando assegurar o fortalecimento das relações familiares e a sensibilização sobre a importância da função da família na formação do indivíduo; Preparar a criança e o adolescente para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; Garantir a execução de ações de caráter continuado, permanente e planejado; Garantir os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; Garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projeto e benefícios socioassistenciais.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo



reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 48/2021 Aditivos: .

Objeto: Plano de Trabalho

Datas das Prestações de Contas Parciais: 28/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	30/06/2021	14834/2021	50.000,00
Total do Repasse Municipal			50.000,00
Valor Total dos Repasses			50.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	607,67	39.127,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	11.480,67

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi

CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (08/06/2021 A 31/12/2021)

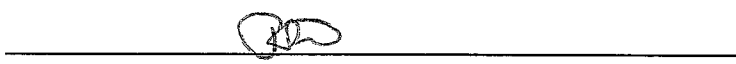
CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 05 de Maio de 2022.



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal



Cassia Rita Santana Celestino
CPF 046.343.638-52
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0033/2021